



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 77/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ELISABETE BROCH DA SILVA, CNPJ sob o nº 24.700.748/0001-65.

OBJETO: Contratação de produtora responsável pela representação exclusiva do artista THOMAS MACHADO a fim de realizar show durante os festejos farroupilhas.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

PRAZO: 30 dias

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2353– 333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferencias– SECDT.

Portão, 06 de setembro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.06 12:58:33 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ 24.700.748/0001-65
Rua Anito Aldino Rihl, 137 - Estância Velha/RS
Sra. Elisete Broch da Silva
CPF nº 573 136 790 68
RG 6078202659

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A/C: Prefeitura de Portão - RS

*Conforme contato, oficializamos proposta para, **Uma palestra show do Thomas Machado de duração de 45min e a noite um show de 1h45. Incluindo 50 exemplares do livro Filhos do Rio Grande e 50 exemplares do gibi sumiço da Gaitinha***

Data: 12/09/23

Horário: a definir

Cidade: Portão - RS

Local: a definir

R\$ 10.000.00 (dez mil reais) c/ Nota Fiscal

Agradecemos pelo interesse em seu projeto
Estamos à disposição para dúvidas e demais detalhes.

At. Equipe Thomas Machado

Estância Velha, 15 de Agosto de 2023

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu Thomas Hary Machado da Silva, RG nº 8126580243, CPF nº 043.983.570-41, residente na Rua Anito Aldino Rihl, nº 137, Encosta do Sol, Estância Velha/RS, reconhecido pelo nome artístico de THOMAS MACHADO, de acordo com o art. 74, inciso 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa ELISETE BROCH DA SILVA, CNPJ/MF nº 24.700.748/0001-65, sediada na Rua Anito Aldino Rihl, nº 137, Encosta do Sol, Estância Velha/RS, representada legalmente por Elisete Broch da Silva, RG nº 6078202659 CPF nº 573.136.790-68, residente na Rua Anito Aldino Rihl, nº 137, Encosta do Sol, Estância Velha/RS, para fins de representação deste artista perante aos CONTRATANTES, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s), projeto (s) cultural (ais), referente (s) a espetáculo (s) artístico (s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos simulares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural, em âmbito REGIONAL e NACIONAL.

Estância Velha, 10 de julho de 2023.



NOME: ELISETE BROCH DA SILVA

RG: 6078202659

CPF: 573.136.790-68





MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://estanciavelha.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 4744257E.FF74D708	Data/Hora da Emissão 12/07/2023 - 16:50:31
Local da Incidência do Imposto NOVA PETROPOLIS - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 187

Prestador de Serviços

	Prestador do serviço ELISETE BROCH DA SILVA Nome Fantasia Endereço RUA ANITO ALDINO RIHL,137 Bairro ENCOSTA DO SOL Cpf/Cnpj 24.700.748/0001-65 Cidade ESTANCIA VELHA - RS - Insc. Mun. 97309 BRASIL Cep 93611-240 E-mail fiscal@rochisa.com.br Telefone/Celular (51)39393620
--	---

Tomador de Serviço

Tomador do serviço MARCIO TEIXEIRA DA SILVA CPF/CNPJ 07.241.696/0001-97 Endereço R ARI SILVEIRA DE SOUZA,481 Bairro SANTA LUZIA Cidade CAPAO DA CANOA - RS - BRASIL Cep 95555-000 E-mail	Inscrição Estadual 0 Telefone 51981450091
--	--

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	2,0100	251,25

Detalhamento da Atividade

12.07

Cachê para show Thomas Machado e Banda para Projeto 9º Palco Cultural Sabores da Colônia
Processo 23/1100-0000753-5

DADOS BANCÁRIOS:

Pix é o CNPJ
Banco Bradesco conta corrente
Agência 1926
Conta 31135 9
CNPJ 24700748/0001-65
Elisete Broch da Silva

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.248,75

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 12.500,00

Retenções

Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00		ISS Retido (R\$) 251,25	Líquido da Nota(R\$) 12.248,75

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Forma de pagamento:** À vista
- Esta nota equivale ao RPS nº 187, emitido em 12/07/2023 16:50:31
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1681.25(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 565.00 (4.52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE ELISETE BROCH DA SILVA OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2023 - 16:50:31. TOMADOR: MARCIO TEIXEIRA DA SILVA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 12.248,75	Nota 187
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://estanciavelha.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 32580343.0E2080CF	Data/Hora da Emissão 28/06/2023 - 11:20:07
Local da Incidência do Imposto ESTANCIA VELHA - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 185

Prestador de Serviços			
	Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	ELISETE BROCH DA SILVA RUA ANITO ALDINO RIHL,137 ENCOSTA DO SOL ESTANCIA VELHA - RS - BRASIL 93611-240 fiscal@rochisa.com.br	Cpf/Cnpj 24.700.748/0001-65 Insc. Mun. 97309 Telefone/Celular (51)39393620

Tomador de Serviço	
Tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	ANDRESSA BETINA FRISKE BAR LTDA 15.789.645/0001-22 RUA SANTOS DUMONT,531,APT 1102 CENTRO SANTA ROSA - RS - BRASIL 00987-801 andressa.lucanocultura@gmail.com
	Telefone 5591770267

Discriminação do Serviço							
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo	
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,0100	301,50	

Detalhamento da Atividade	
12.07 Músico Instrumentalista (Thomas) - Circuito de Gaitas e Talentos - PRONAC 221432. Pix é o CNPJ Banco Bradesco conta corrente Agência 1926 Conta 31135 9 CNPJ 24700748/0001-65 Elisete Broch da Silva	

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	301,50	15.000,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 15.000,00

Retenções				
Base Cálculo(R\$) 15.000,00	PIS(R\$) 0,00	Cofins(R\$) 0,00	C.S.L.L(R\$) 0,00	IRRF(R\$) 0,00

INSS(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Líquido da Nota(R\$) 15.000,00
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	--

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none">Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.Forma de pagamento: À vistaEsta nota equivale ao RPS nº 185, emitido em 28/06/2023 11:20:07Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2017.50(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 678.00 (4.52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE ELISETE BROCH DA SILVA OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/06/2023 - 11:20:07. TOMADOR: ANDRESSA BETINA FRISKE BAR LTDA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 15.000,00	Nota 185
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://estanciavelha.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação 079D7140.50425871	Data/Hora da Emissão 11/04/2023 - 13:11:57
Local da Incidência do Imposto ESTANCIA VELHA - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 178

Prestador de Serviços			
	Prestador do serviço Nome Fantasia Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	ELISETE BROCH DA SILVA RUA ANITO ALDINO RIHL,137 ENCOSTA DO SOL ESTANCIA VELHA - RS - BRASIL 93611-240 fiscal@rochisa.com.br	Cpf/Cnpj 24.700.748/0001-65 Insc. Mun. 97309 Telefone/Celular (51)39393620

Tomador de Serviço	
Tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cidade Cep E-mail	ANDRESSA BETINA FRISKE BAR LTDA 15.789.645/0001-22 RUA SANTOS DUMONT,531,APT 1102 CENTRO SANTA ROSA - RS - BRASIL 00987-801 andressa.lucanocultura@gmail.com
Telefone	5591770267

Discriminação do Serviço							
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo	
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,0100	301,50	

Detalhamento da Atividade
12.07
Músico Instrumentista (Thomas) - Circuito de Gaitas e Talentos - PRONAC 221432.

Banco SICCOB (756)
AG.: 3069
CONTA: 337940-0
CHAVE: VL 8073
CNPJ: 24700748/0001-65
Elisete Broch da Silva
PIX: 51 998741894

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	301,50	15.000,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 15.000,00

Retenções				
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none">Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.Forma de pagamento: À vistaEsta nota equivale ao RPS nº 178, emitido em 11/04/2023 13:11:57Nota substituta da nota nº 177Esta nota foi gerada a partir de uma substituição e sua data de competência é: 11/04/2023Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2017.50(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 678.00 (4.52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.	

RECEBEMOS DE ELISETE BROCH DA SILVA OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/04/2023 - 13:11:57. TOMADOR: ANDRESSA BETINA FRISKE BAR LTDA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 15.000,00	Nota 178
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.700.748/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016	
NOME EMPRESARIAL ELISETE BROCH DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANITO ALDINO RIHL	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.611-240	BAIRRO/DISTRITO ENCOSTA DO SOL	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFISCALROCHISA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (51) 3556-3620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **09:25:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

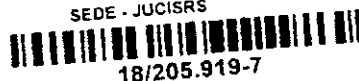


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Item de Matr. C. Merc.)

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/205.919-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43804306856

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ELISETE BROCH DA SILVA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

03 MAI 2018

Nº FCN/REMP



RS1201800083101

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ESTANCIA VELHA
Local

Nome: ELISETE BROCH DA SILVA
Telefone de Contato: (51) 3556-3620
Assinatura: *Elisete Broch da Silva*

18 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

OK

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

03 MAI 2018

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Jefferson Alves Ribalo
Id. nº 3517744
JUCERGS

03 05 18

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

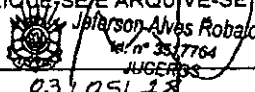


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4742155 em 03/05/2018 da Empresa ELISETE BROCH DA SILVA, Nire 43804306856 e protocolo 182059197 - 03/05/2018. Autenticação: 3E22AB82D555B4F9FFDB3F881DE4D5502D4E33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/205.919-7 e o código de segurança cW1A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380430685-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISETE BROCH DA SILVA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO LAURO BROCH		(mãe) ANTONIA DA ROSA BROCH							
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/09/1973	IDENTIDADE (número) 6078202659	Órgão Emissor SSP	UF RS						
CPF (número) 573.136.790-68									
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ANITO ALDINO RIHL			NÚMERO 137						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ENCOSTA DO SOL	CEP 93611240						
MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA			UF RS						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porto</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porto	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porto								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ELISETE BROCH DA SILVA									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANITO ALDINO RIHL			NÚMERO 137						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ENCOSTA DO SOL	CEP 93611240						
MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EFISCALROCHISA@TERRA.COM.BR						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 ✓ Atividades secundárias 5811500 ✓ 5911102 ✓ 5920100 ✓ 8230001 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL/SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS/PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE/ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA/EDICAO DE LIVROS								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.700.748/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) ELISETE BROCH DA SILVA									
DATA DA ASSINATURA 18/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisete Broch da Silva</i>								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE, SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO							
 Cleverton Signor nº 3517764 JUREGOS 03/05/18		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800083101



RS84325476



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estância Velha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/3337

Dados do Contribuinte

Razão Social: ELISETE BROCH DA SILVA
CNPJ: 24.700.748/0001-65
Endereço: RUA ANITO ALDINO RIHL, 137
Complemento:
Bairro: ENCOSTA DO SOL
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93611-240

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 7932

Certidão emitida em: 10/07/2023

Com validade até: 08/10/2023

Data impressão: 10/07/2023 - 15:52

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS
Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELISETE BROCH DA SILVA**

CNPJ base: **24.700.748/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25020607**
Autenticação: **35184755**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISETE BROCH DA SILVA
CNPJ: 24.700.748/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:42 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **8E17.2FCD.9148.20DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.700.748/0001-65
Razão Social: ELISETE BROCH DA SILVA 57313679068
Endereço: R ANITO ANILDO RIHL 137 / ENCOSTA DO SOL / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081304015991167688

Informação obtida em 16/08/2023 09:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISETE BROCH DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.700.748/0001-65
Certidão nº: 31951362/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:12:43
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISETE BROCH DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.700.748/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELISETE BROCH DA SILVA *****
CNPJ:24.700.748/0001-65*****

Estância Velha, 17 de julho de 2023, às 15h34min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Guilherme José Pasqual Santos

DATA

17/07/2023 15h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verficadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001468585558





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4234

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – THOMAS MACHADO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4234, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da semana Farroupilha, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar a produtora **ELISETE BROCH DA SILVA**, CNPJ 27.700.748/001-65, para apresentação do artista **THOMAS MACHADO** durante os festejos da semana Farroupilha.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 06/09/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4234**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 06 de setembro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-3-254333

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	R\$ 924.805,00
Orçamento:	R\$ 450.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 500.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 777.259,08
Reserva:	R\$ 25.195,00
Total Disponível:	R\$ 147.545,92

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 9.826,30
OC não empenhada:	R\$ 8.439,98
Total Disponível:	R\$ 139.105,94



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de produtora que representa o artista THOMAS MACHADO para a realização de show durante os festejos farroupilhas municipais do ano de 2023, justifica-se a escolha da contratada ELISABETE BROCH DA SILVA, CNPJ sob o nº 24.700.748/0001-65, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por deter a exclusividade da representação nas contratações do artista reconhecido pela opinião pública, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 77/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme notas fiscais anexadas ao processo que comprovam outros eventos realizados nos mesmos moldes do agora contratado. A sua contratação dá-se pelo reconhecimento notório da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de setembro de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.09.06 12:09:38
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO

Thomas Machado

Midiakit 2023



Carreira

O cantor e gaiteiro Thomas Machado, de 15 anos, virou sucesso nacional ao tornar-se campeão do The Voice Kids Brasil 2017. Atualmente, o gaúcho segue com uma agenda intensa e quase um milhão de seguidores nas redes sociais.

*Thomas
Machado*



Redes Sociais

Thomas conta com milhares de seguidores nas redes sociais e segue lotando shows pelo Brasil.

*Thomas
Machado*

566k
seguidores

214k
seguidores

79.7k
seguidores

46.1k
seguidores

Linha do tempo

Principais lançamentos e acontecimentos



Campeão
The Voice Kids

2017



Lançamento livro
"Filhos do Rio Grande"

2018



Embaixador do Instituto da
Criança com Diabetes

2019



Lançamento
"A mais linda do mundo"

2020



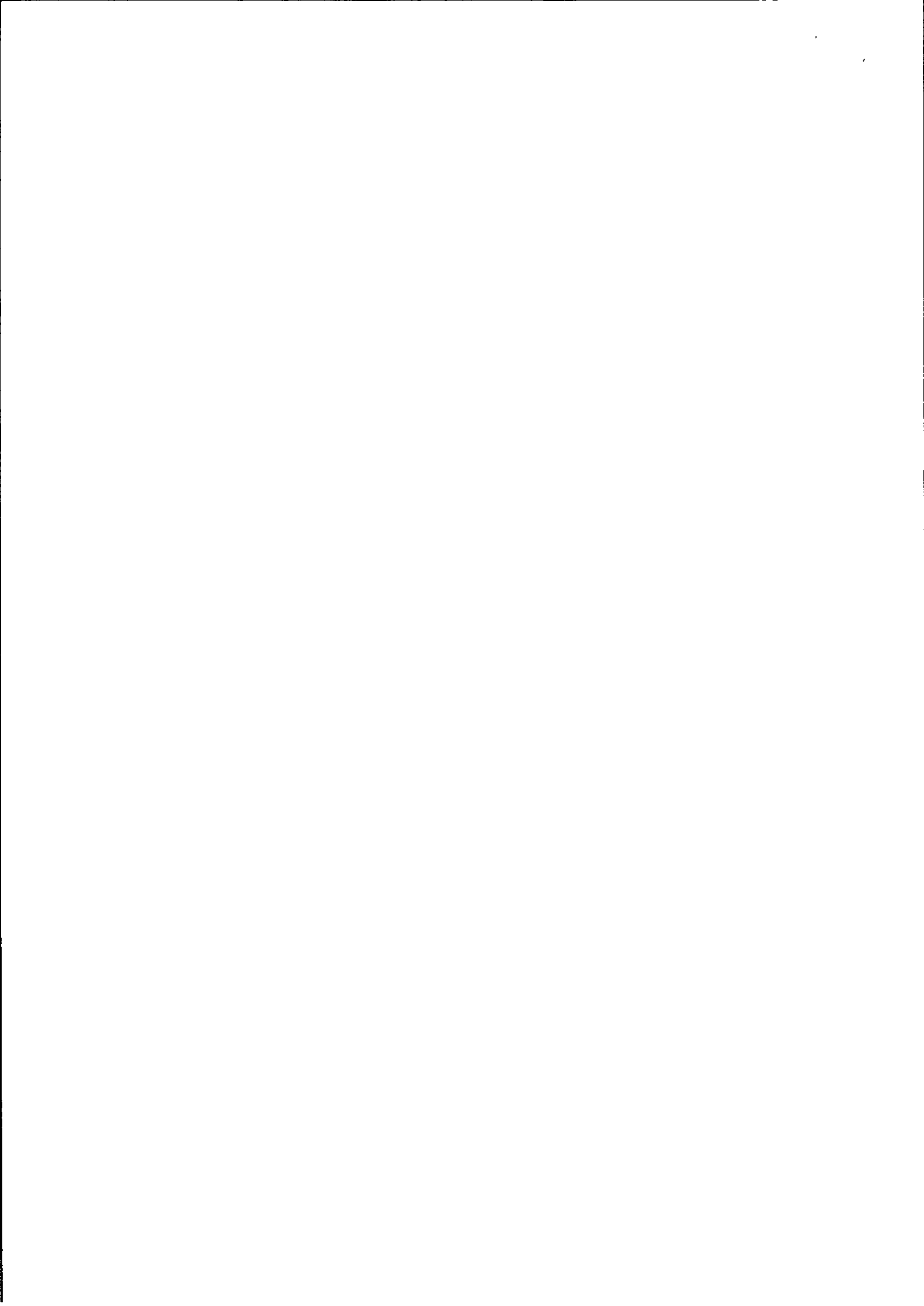
Lançamento
"Bern gaúcho brasileiro"

2021



"Thomas pelo Brasil"
Viagem ao Uruguai

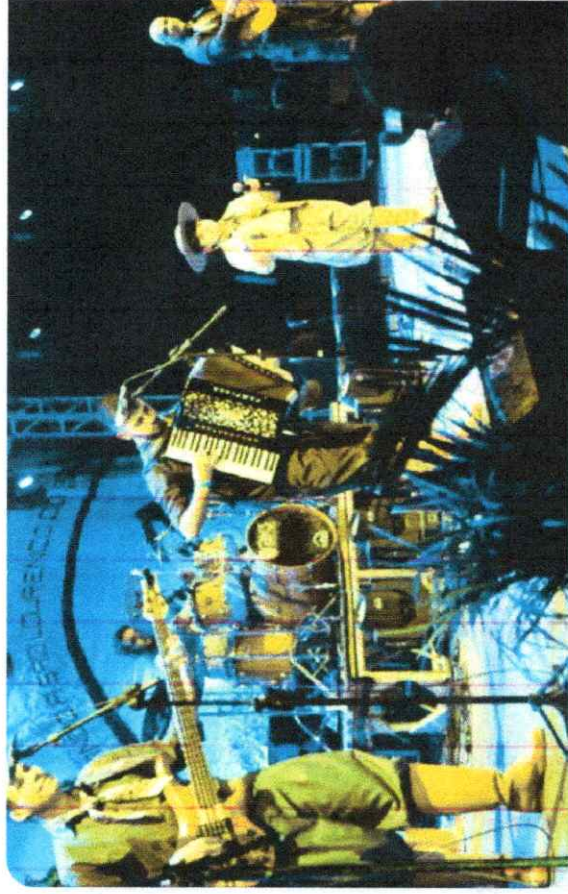
2022



Estrutura

Para a realização dos seus shows,
Thomas conta com seu próprio
transporte e uma banda completa
para apresentações.

*Thomas
Machado*



Linha de produtos



Gibi do Thomas
“O sumiço da gatinha”



Livro
Filhos do Rio Grande


Shows



*Thomas
Machado*



Contato:

 @Thomasmachadooficial
 Thomasmachado.com.br
 /Thomasmachadooficial
 RS 51-997392026